



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO
CESSÃO DE USO Nº 05/2021, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO E O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
GOIÁS

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário da União, de um lado, neste ato representado por Eugênio José Cesário Rosa, Desembargador-Presidente, e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, neste ato representado por Luiz Cláudio Veiga Braga, Desembargador-Presidente, tendo em vista o que consta no PROAD TRT/18ª nº 16648/2025 (SEI 25.0.000011712-1), assinam o presente termo aditivo à Cessão de Uso de espaço físico, firmada em 12/11/2021, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 191 da Lei 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo altera a cláusula sétima do instrumento original para atualizar os percentuais de participação do CESSIONÁRIO nas despesas anuais relativas ao fornecimento de energia elétrica, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SÉTIMA - DO RATEIO DAS DESPESAS E DO
RESSARCIMENTO**

(...)

DESPESAS	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
ÁGUA	13,143%
ENERGIA	12%
MANUTENÇÃO TRANSFORMADOR E GERADOR	976%

(...)"


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e alterações, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Documento assinado digitalmente
 LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA
Data: 17/03/2026 16:31:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)
Des. LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA
Presidente TRE Goiás